

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMIENTO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a apensação do Projeto de Lei nº 59/2007, que “tipifica como estelionato a fraude em concurso público e vestibular” ao Projeto de Lei nº 1.086/99, que “acrescenta inciso ao § 2º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal” nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, conforme requerido pelo Deputado Hugo Leal, Relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,
antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Brasília, de de 2007.

Deputado Leonardo Picciani
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A